Of.Cam.n°042/Gab/2012 Presidente Lucena, 23 de novembro de 2012

ASSUNTO: Pedido de Informação

 Senhor Presidente

 Ao cumprimenta-la, vimos por meio desta, informar, em resposta ao Pedido de Informação n°001/2012, de autoria do vereador Roque A. Rambo, de 14/12/2012, que o Poder Executivo não possui nenhuma restrição quanto a regularização do Loteamento Lobo da Costa, sendo que o mesmo foi aprovado em 17/03/2011, ou seja, há mais de um ano pelo Poder Executivo, não havendo qualquer pendencia a ser sanada perante a Prefeitura Municipal de Presidente Lucena.

 Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço.